**ORIGEM EVOLUTIVA DA EDUCAÇÃO JURÍDICA EM CABO VERDE NA PERSPECTIVA HISTÓRICO-PEDAGÓGICA.**

Lana Lisiêr de Lima Palmeira

Professora da UFAL, Doutora e Mestra em Educação, Graduada em Direito, Licenciada em Pedagogia e Filosofia. E-mail: lanallpalmeira@outlook.com.

 Lucas de Gusmão Omena

Professor do IFAL, Mestre em Filosofia, Doutorando em Educação, Licenciado em Pedagogia e Filosofia.

E-mail: prof\_lucas@hotmail.com

Carla Priscilla Barbosa Cordeiro

Professora do CESMAC, Mestra em Direito, Doutora em Educação, Graduada em Direito, Licenciada em Pedagogia. E-mail:

GT 6-  História e Política da Educação

1. **INTRODUÇÃO**

O presente ensaio busca fazer uma breve retomada acerca dos cursos de Direito em Cabo Verde. Para isso e tentando escapar do reducionismo meramente informativo, lançou-se mão de uma perspectiva que tem em sua vertente inicial um movimento histórico descritivo, apresentando alguns elementos da história do país em um contorno pedagógico e jurídico. O método utilizado para compreender o caráter histórico terá como fundamento o conceito da tríade das época do filósofo moderno Giambattista Vico, a saber: época dos deuses, dos heróis e dos homens.

Essa dinâmica considera que a primazia da história só é possível ao mundo civil quando se atinge o próprio homem, portanto, uma exigência antropológica. Dado ao fato que o homem existe na temporalidade, faz-se necessário compreender os resquícios antropológicos de Cabo Verde, que será alinhado ao método viquiano na época dos deuses, momento em que será exposto brevemente o período pré-colonial do país, na época dos heróis, como uma descrição que se apropria do hibridismo cultural provocado pela colonização, e, por fim, tendo maior ênfase, a época dos homens, voltada para o desenvolvimento técnico-científico e suas exigência institucionais, em especial o caráter da norma voltado para o ensino jurídico da Ilha.

Essa visão tripartida tem como intuito rastrear o desenvolvimento antropológico de Cabo Verde em uma geração que se construiu na mutabilidade multifacetada dessa pequena Ilha da Costa da África, pois as instituições civis, como a atividade jurídica e pedagógica, transformam-se no tempo e configuram-se conforme as intervenções humanas, com isso, a família, a religião, o Estado são passíveis ao dinamismo na medida em que desenvolvem novos arquétipos originados das necessidade naturais e indenitárias do homem diante da realidade que lhe é apresentada.

Em seguida, buscar-se-á trazer elementos mais específicos acerca do ensino superior em Cabo Verde, pormenorizando os dados pertinentes aos cursos de Direito na referida região, expressando os seus traços mais expressivos do ponto de vista da formação curricular, a fim de, em uma análise ainda inicial, esboçar elementos que denotem a forma pela qual se deu o início e consolidação da educação jurídica na aludida ilha africana.

1. **CARÁTER “HISTORIAL” DE CABO VERDE**

Inicialmente, imperioso registrar que a República de Cabo Verde, situa-se em um arquipélago formado por [dez ilhas vulcânicas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Divis%C3%A3o_administrativa_de_Cabo_Verde) na região central do [Oceano Atlântico](https://pt.wikipedia.org/wiki/Oceano_Atl%C3%A2ntico), totalizando uma área aproximada de 4.000 kme apresentando uma população em torno de 539, 924 habitantes. Sua autonomia política se deu em 5 julho de 1975, quando a ilha conseguiu sua desvinculação de Portugal.

Em termos demográficos, a população cabo-verdiana é predominantemente jovem, com expectativa de vida de 67 anos para homens e 75 anos para as mulheres.

Feita esta contextualização e conforme já anunciado anteriormente, este trabalho, adotando a concepção da trilogia de Vico, que subdivide os elementos históricos e culturais de acordo com três épocas, a saber: dos deuses, dos heróis e dos homens, abordará, *a priori,* os principais arquétipos da história de Cabo Verde, de acordo com as linhas a seguir.

**2.1 Época dos Deuses: a origem de Cabo Verde nos diálogos platônicos**

Segundo Vico, os homens da época dos deuses são grosseiros e incapazes de qualquer linguagem reflexiva. Eram ligados aos sentidos e identificavam os fenômenos da natureza com a divindade dos deuses. O pampsiquismo dos homens refletiu na sociedade civil com o surgimento dos rituais religiosos e da piedade, o que Vico denomina de teologia poética. As primeiras formas de governo eram teocráticas, ou seja, na sua infância histórica os homens acreditavam que tudo era orientado pelos deuses. A existência dos oráculos, a relação divindade-natureza e as organizações sociais humanas conforme tais princípios ilustram o surgimento de uma linguagem que compreende a realidade a partir de um discurso narrativo que caracteriza o surgimento das primeiras formas de coerção e sua singularidade refletida no direito natural.

De um modo geral, para Vico, toda nação passa por um percurso histórico comum. No caso de Cabo Verde, sua origem mitológica – ligada a uma suposta idade dos deuses – encontra-se curiosamente na emblemática visão simbólica de alguns dos principais diálogos de Platão, tese defendida por alguns historiadores para compreender a Ilha no período pré-colonial. Platão, com ênfase em três diálogos, a saber, “A República”, “Timeu” e “Crítias”, faz alusão a enigmática cidade perdida de Atlântida[[1]](#footnote-1). A história de uma Ilha misteriosa aparece nesses diálogos em algumas conversas de Sócrates com os atenienses, onde o mesmo se refere a um conjunto de ilhas chamadas de Jardim de Hespérides.

As narrativas aludem à viagem de Sólon – um dos sete sábios da Grécia Antiga – ao Egito. Na ocasião, Sólon entrou em contato com a cultura egípcia e conheceu a religião dos mortos por meios dos seus sacerdotes nos templos dos antigos deuses formadores da civilização. Para um desses sacerdotes que o sábio grego entrou em contato, ocorreu em um passado longínquo uma guerra da cidade de Atenas contra os habitantes de Atlantes. Atlantes situava-se defronte à Coluna de Hércules, no limite do Mar Mediterrâneo e na entrada do Mar Oceânico que posteriormente foi chamado de Oceano Atlântico:

Em tempos, este mar podia ser atravessado, pois havia uma ilha junto ao estreito a que vós chamais Colunas de Héracles – como vós dizeis; ilha essa que era maior do que a Líbia e a Ásia juntas, a partir da qual havia um acesso para os homens daquele tempo irem às outras ilhas, e destas ilhas iam directamente para todo o território continental que se encontrava diante delas e rodeava o verdadeiro oceano. (PLATÃO, 2011)

 Dessas duas visões de mundo, Atenas e Atlantes, uma pertencerá à deusa Atenas, marco da divindade racional e outra ao deus dos Mares, Poseidon. Segundo as narrativas, na Ilha de Atlantes, Poseidon apaixonou-se por uma bela jovem chamada Clito, deixou o continente foi morar na montanha central da Ilha.

Em consequência do romance híbrido – humano e divino – Clito deu à luz à cinco casais de Gêmeos, o que fez o deus dos Mares usas de todo seu poder para dividir a Ilha de Atlantes em dez ilhas, formando um arquipélago no qual cada filho seu tornou-se herdeiro. Governada por híbridos, as ilhas foram governadas para prosperidade, ricas em minério e matéria prima, e, local do metal de “fogo”, o rasíssimo oricalco[[2]](#footnote-2).

Segundo Platão (2011): “coube a Poseidon a ilha de Atlântida, onde ele instalou os filhos que havia gerado com uma mulher mortal numa região da ilha que me disponho a escrever” (p.69).

Dessa riqueza, segundo Platão, iniciou-se uma epopeia dos Atlantes para dominarem todo mundo, mas a instrumentalização da razão foi mais forte que a força do metal, e, os exércitos das ilhas foram vencidos pelos atenienses. Posteriormente Atlantes foi destruída por um evento sísmico inferido pela supremacia olimpiana de Zeus, dando fim ao arquipélago. Entretanto, os cumes das montanhas de Atlantes não foram submergidos pelas águas do Mar oceânico, de modo, que o lugar continuou existindo, mas sem qualquer capacidade de habitação, perdendo-se na imensa Costa da África.

A narrativa foi suficiente para perpetuar no imaginário grego a existência do um lugar misterioso perdido nas águas do Mar e com uma grande riqueza escondida. A ênfase na riqueza dita nas palavras de Platão revela um ponto de transição da época dos deuses para a época dos heróis, afirma o autor grego: “A corrupção humana começa a nascer à medida que a natureza humana prevalece sobre a divina”. (PLATÃO, 2011, p.69). Os heróis[[3]](#footnote-3) trazem na mitologia grega os feitos de um homem com poderes divinos, de modo que nesse contexto, o divino perde-se nas emoções vindas do psicologismo humano, as narrativas serão expressivas na leitura dos poemas de Luiz de Camões, recitado pelos navegadores portugueses:

Segundo Camões (1972)

Quando os deuses do Olimpo luminoso,

Onde o governo está da humana gente,

Se juntaram em concílio glorioso,

Sobre as cousas futuras do Oriente,

Pisando o cristalino céu fermoso, (...) ( p. 57).

 Em Platão o divino é um protótipo metafórico do “logos” filosófico, portanto, da contenda da razão e do mundo sensível. Os poetas, esses são fabricadores de fábulas e nocivos a racionalidade. O autor grego apropria-se dos mitos para extraí deles princípios próprios da razão, já os poetas são meros reprodutores dos mitos – o que mostra a tensão entre a coerção religiosa e a política. Já para Vico, os Heróis exercem uma linguagem entre o processo de transição do mito à razão, que como foi dito, prefigura a idade dos homens como condição essencial para pensar a institucionalização da sociedade civil. Ver-se-á como a época dos heróis contribuíram para pensamento do desenvolvimento histórico de Cabo Verde.

**2.2 Época dos Heróis: os impactos das narrativas míticas e o surgimento da identidade de Cabo Verde no canto dos poetas.**

A época dos deuses desenvolve internamente os caminhos de uma linguagem que aflora na época dos heróis. Em tal época prevalece o domínio da fantasia sobre o pensamento no exercício da razão. A imaginação fantasiosa do homem cria heróis que são comuns em diversas culturas, dessa forma, todas as nações teriam os seus Ulisses, Hercules, Aquiles e outros.

A substância religiosa prevalece em tais heróis, em tal momento da história surgem às primeiras formas de organização social, embora de natureza grotesca. Os heróis formavam uma classe, que posteriormente seria chamada de nobreza, enquanto as cidades passariam a ser edificadas, é por isso que esses homens, segundo Vico, eram chamados de “homens do arado”.

De tais relações é possível perceber a divisão de classes. Os patrícios formaram a classe dominante e desenvolveram estados aristocráticos, para sustentar o Estado ostentando riqueza para a sua classe. Todavia, os Plebeus evoluíram e passaram lutar por melhores condições de sobrevivência, que implicava na luta pela terra. De tal luta, surgiu a Lei das Doze Tábuas, que diminui a desigualdade social entre os cidadãos romanos.

Em tal análise é possível identificar os processos históricos como luta de classe, o que antecipa a história como luta de classes que aparece no pensamento de Marx. Na *tese sobre Feuerbach*, Marx diz que os filósofos tentaram compreender o mundo, vendo-o em uma determinada ótica, mas não o transformaram. No frontispício da ilustração da ciência nova, Vico antecipa a crítica de Marx ao afirmar que os filósofos contemplaram a divina providência somente do lado da natureza: “Por isso mesmo, o globo, isto é, o mundo físico e mesmo natural, está apoiado apenas num lado do altar: eis que os filósofos, até agora, tendo contemplado a divina providência apenas do ângulo da ordem natural, obviamente nos deram a demonstração de uma só parte dela” (VICO, 2008, p.79).

Partindo da realidade concreta das condições do homem, a linguagem narrativa mitológica, que na segunda era da história humana enfatizava o hibridismo dos heróis, ou seja, homens que participavam da natureza humana e divina serão substituídos por uma linguagem descritiva da realidade.

No contexto de Cabo Verde, por não existir pesquisas mais afincas na arqueologia, os elementos da época dos heróis aparecem no canto dos poetas. Os feitos mitológicos alimentaram o imaginário dos navegantes, a ideia de terras ricas, cobertas de ouro e matéria prima elucidaram o mito do “Paraíso perdido”, dito nos feitos poéticos na região da Macaronésia, vinda do grego “Makaron”, terra da felicidade, a chamada “Ilha dos Amores de Camões (1972).

Na deontologia clássica o ideário da cidade é a felicidade. Cabo Verde está dentro dessa geografia, trazendo os heróis que habitavam o chamado “Jardim dos deuses”, que aparece na poesia dos poetas cabo-verdianos, os chamados pré-Claridosos.

 Os poetas, segundo Vico, são estritamente ligados à época dos heróis. Os poetas de Cabo verde falam da origem da sua terra na delícia dos seus frutos, no ouro dos vales, no clima agradável, prefigurando a ideia de Paraíso terreno, trata-se das terras protegidas por Lódon, o dragão de cem cabeças. Na botânica da ilha é possível encontrar o “sangue do dragão”, uma espécie de árvore própria do arquipélago de Cabo Verde. Quando construído os primeiros palácios, o “sangue do dragão” tornou-se uma das principais ornamentações dos colonizadores, fazendo do Estado de Cabo Verde a “Ordem do Dragoeiro”, conhecida também como “Política do Sigilo”:

(...) conhecida nalgumas ilhas por “sangue do dragão” e árvore que está em extinção, mas que encontrou no arquipélago o seu habitat natural onde se reproduz espontaneamente, mesmo sítios quase inacessíveis. Saliente-se, a propósito, que uma das mais altas condecorações do Estado de Cabo Verde é precisamente a “Ordem do Dragoeiro”. Igualmente, a chamada “Política do Sigilo” terá contribuído para alimentar mitos relacionados com estas ilhas, na medida em que, iniciados os descobrimentos e antes de consolidar as suas explorações marítimas, Portugal enfrentou a oposição da Espanha que não aceitava como certos os direitos de sozinho explorar a Costa da Guiné. Para impedir que a Espanha prejudicasse seus intentos, Portugal lança mão duma política que proibia qualquer cidadão português ou a seu serviço, sob pena de morte, de fornecer mapas, ensinar a interpretar as cartas de marear, ou facultar quaisquer informações que ajudassem a construir naus ou caravelas no estrangeiro. Daí que e como consequência do terramoto de 1755 que arrasou Lisboa devastando os Arquivos Reais, para além de escassas, muitas informações daqueles documentos não serão fiáveis, porque eram elaborados de forma a confundir concorrentes da Coroa. Assim, no que concerne ao achamento de Cabo Verde, subsistem dúvidas relativamente aos descobridores de algumas das ilhas, visto não haver consenso acerca de quem primeiramente as visitou, sendo apontados vários nomes, e os investigadores ainda não chegaram a acordo relativamente às diversas teses apresentadas. (LOPES, João. Extraído: <http://www.lopesfilho.com/?ID=4&cod=51B482150D337B5F07B>)

 Compreender o processo histórico que originou Cabo Verde antes da colonização é mais hermenêutico-poético que técnico historiográfico, pois são nos textos clássicos, como foi observado nos diálogos de Platão, que é possível mapear indícios de que a ilha supostamente foi habitada por povos da antiguidade. Durante muito tempo, pensou-se que Cabo Verde não tivesse história antes da chegada dos portugueses. Nessa perspectiva, o processo educativo não pode estar desvinculado do imaginário.

O desenvolvimento histórico não é concebido de forma linear ou circular, mas como um espiral, onde o método técnico da compreensão da história não é suficiente para analisar o todo sociabilidade desenvolvida no país de língua portuguesa. Assim, os primeiros elementos de uma história do Direito no país passam por um jus naturalismo próprio do caráter coercitivo das narrativas mitológicas, o que faz desse imaginário um processo educativo esotérico. É preciso reconsiderar o simbólico para realizar a pretensão de uma compreensão mais precisa do desenvolvimento histórico de um lugar, embora pequeno, mas presente na história, marcado por narrativas gregas, língua latina, arquitetura árabe, entre outras características presentes nesse minúsculo país. Dessa forma, chegamos à principal época da tríade viquiana, a época dos homens.

**2.3 Época dos Homens: primazia da razão e a história do ensino superior em Cabo Verde**

Segundo Vico, a época dos homens, que aparece na Grécia clássica e na Roma republicana e que se expande na era moderna é marcada por um evento político singular, a saber, a transformação das repúblicas aristocráticas em democráticas, o que rompe o radicalismo das relações de parentesco desenvolvidas pela nobreza. A prática da razão imprime-se no raciocínio e funda a filosofia, em uma metafísica direcionada à reflexão mental, e não à linguagem narrativa fantástica das era anteriores. A filosofia passa a habitar o mundo civil, o que provoca a evolução da humanidade, o que não significa a não existência da “Barbárie”, que Vico denomina de “Barbárie da reflexão*”*:

Por outro lado, quando fala de uma ‘Barbárie da reflexão’ Vico também denuncia que, mesmo atingindo a idade da razão, nada garante que a humanidade esteja livre da bestialidade e da selvageria; ao contrário, aqui a razão totalmente desdobrada pode contribuir para uma barbárie ainda mais grave. (PEREIRA, 2009, p. 81).

 O dinamismo das três épocas da história exerce no pensamento de Vico condições que refletem o comportamento humano. O fato de se superar determinada época não tornam os homens livres das suas realidades subterrâneas. Essa tríade é um reflexo da psicologia humana e, nesse sentido, o imaginário prevalece como atividade mental, sendo tratado por determinadas correntes pedagógicas e desenhado no currículo moderno no universo das artes.

O hibridismo dos heróis permanece ativo nas relações de poder, porém transmutado para a atividade jurídica que não permite que os homens façam justiça com as próprias mãos, mas que contratem profissionais para apaziguar tais embates, o que também determina um âmbito pedagógico próprio do ensino jurídico. E por fim, a razão, que se tornou o modelo clássico do currículo das ciências exatas e naturais, vista no aparelho curricular ideológico da produção. A questão é que a condição humana não é capaz de atuar especificamente e unicamente em uma dessas três dimensões, pois os seres humanos são profundamente marcados por horizontes históricos pluralistas. Essa imagem por si, mostra que uma ideia de conceber o ensino jurídico pressupõe uma atividade genuinamente transcomportamental. Nas próximas linhas do trabalho em tela serão postas a aplicabilidade da época dos homens de Vico em uma breve cronologia do ensino superior no país supracitado.

O processo técnico-científico em Cabo Verde restringiu-se durante a maior parte da sua história ao processo de exploração da Ilha. Os processos educativos, em um primeiro momento, foram voltados para o mercantilismo colonizado, alimentando o império português, e, posteriormente, ligado ao desenvolvimento do capital internacional, visualizados na atividade turística da Ilha.

Dessa forma, a primeira instituição oficial de ensino superior de Cabo Verde só veio a surgir no ano de 2002, a Universidade Jean Piaget. De forma menos expressiva, antes da Jean Piaget, existiam três pequenos centros públicos de atividade acadêmica. A partir do ano de 2006, juntaram tais instituições para formarem um centro de nível superior mais expressivo, que foi a Universidade de Cabo Verde, sendo essa a primeira e única universidade pública do país.

A partir dessa unificação o ensino superior passou por uma série de transformações políticas educacionais, como o surgimento de demandas acadêmicas voltada para as necessidades específicas da Ilha, daí surgiram cursos de engenharia, medicina, cursos ligado aos serviços turísticos, e, consequentemente, os cursos de Direito, que identificaram em Cabo Verde a urgência inserir o país na época dos homens, agora ligados aos princípios constitucionais que formaram o pensamento moderno.

Assim, tem-se que Cabo Verde passa pelo processo de modernização acompanhando os processos educacionais, incidindo sobre o aspecto normativo um dos pontos fulcrais da época dos homens, a saber, a institucionalização jurídica.

De acordo com o artigo 15 da Constituição da Republica de Cabo Verde a Educação: “Deverá manter-se estreitamente ligada ao trabalho produto, proporcionar a aquisição de qualidades, conhecimentos e valores que permitam ao cidadão inserir-se na comunidade e contribuir para o seu incessante progresso”

 Percebe-se na citação que na época dos homens, substituiu-se o simbólico pelo técnico. A educação e otimização dos direitos desenvolveram-se na ilha tendo como primazia, a lógica do progresso, tais indicativos foram essenciais para lançar Cabo Verde no universo das ciências liberais, aproximando seus estudantes dos principais autores do pensamento ocidental. Todavia, como foi posto acima, os progressos da época dos homens não retiram os elementos originários.

Tais constatações mostram que os processos de uma modernidade tardia esvaziaram da ilha os princípios que a fundaram em uma identidade essencialmente particular. Nesse sentido, como será refletido adiante, os cursos de superiores de Cabo Verde não abandonaram a reflexão filosófica e política, sendo inclusive um dos cursos mais expressivos de seus centros superiores, o que garantirá o resgate do imaginário como fonte pedagógica para superar o reducionismo da educação ao caráter técnico. E os cursos de Direito – quase todos voltados para questões burocráticas – poderão ter a força da instância mais sublime do ensino jurídico: o humanismo.

Analisar o perfil do curso de Direito exerce um papel axiológico fundamental para pensar a importância da emancipação humana e de uma sociedade transumana operada pelo Direito como veículo de transformação social – tendo na educação o campo dessa investida. Em síntese, a tríade de Vico, por não recusar nenhuma instância do processo formativo do homem, pode lançar o humanismo pedagógico para águas mais profunda. É preciso redescobrir Cabo Verde, é preciso redescobrir a nossa cultura no outro que fala como cada um dos brasileiros, unidos por meio de uma base linguística comum: a língua portuguesa. A linguagem exerce uma função imprescindível na formação do pensamento humanístico, por isso, fundamental expor no último ponto do caráter histórico, o cuidado que o Vico tem com a linguagem no processo do desenvolvimento compreensivo, e, aqui, interpretado como artífice para pensar Cabo Verde.

O humanismo de Vico é engendrado na história na medida em que pensa o homem como ser relacional, ou seja, o homem posto na totalidade de suas relações sociais. Ele se apoia em uma condição epistemológica que limita a capacidade do conhecimento humano quando determina que o homem só possa conceber aquilo do que ele é artífice, ou seja:

(...) de que só se pode conhecer verdadeiramente aquilo que se faz, de modo que um conhecimento total da natureza pela via dedutiva de índole cartesiana é questionável, uma vez que não foi a mente humana que forjou a ordem das coisas naturais, sendo admitido nesse âmbito apenas um conhecimento parcial que se faz pela construção experimental, como admitia Bacon (PEREIRA, 2012, p. 200).

 Segundo Vico (2008), a mente humana pode especular erroneamente acerca das verdades das coisas. Como o exemplo do que foi dito sobre a natureza dos egípcios, o autor ilustra que:

A opinião falsa da grande antiguidade dos egípcios deve ter sido criada pela característica da mente humana: a de ser indefinida. Essa indefinição faz com que as questões que não conhece sejam amiúde consideradas como mais do que são na realidade (p.31).

Percebe-se que Vico situa teoricamente o homem na história e, dentro dessa condição, o autor da “Ciência Nova” desenvolve um Direito da histórica autenticamente antropológico.

O humanismo de Vico (2008) aponta que, ao se tratar do mundo da história, o homem é categoricamente e incontestavelmente o seu “senhor”, pois o mundo da história é o mundo dos negócios humanos, que, na visão do autor, compõe todo dinamismo sociável das instituições, religiões, costumes e linguagens, conforme se depreende a seguir:

Todavia, nessa densa noite de trevas de que a primeira antiguidade está coberta para nós, vai aparecer esta luz eterna, que não declina, esta verdade de que não se pode duvidar, ou seja: esse mundo civil foi feito pelos seres humanos, donde se pode e deve descobrir os princípios dentro das modificações da própria mente humana. ( p. 36).

Após as considerações preliminares aqui expostas, passar-se-á na seção seguinte a mergulhar na perspectiva histórica do ensino jurídico propriamente dito, culminando no objeto central do presente estudo, que é a Educação Jurídica em Cabo Verde.

**3. OS CURSOS JURÍDICOS EM CABO VERDE: RASTREANDO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E SEUS PERFIS FORMATIVOS NA ATUALIDADE**

Em relação à estrutura geral do ensino superior, de acordo com os dados extraídos do site do Ministério da Educação de Cabo Verde, tem-se a existência no país de apenas uma universidade pública, que fica na cidade da Praia. Todavia, conforme já esboçado anteriormente, esta universidade não oferta o curso de Direito.

Na iniciativa privada, constata-se a existência de 09 (nove) instituições, a saber: Universidade Lusófona, Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade do Mindelo, Universidade de Santiago, UNIPIAGET de Cabo Verde, Universidade Intercontinental de Cabo Verde, Instituto Superior de Ciências Econômicas e Empresariais, Instituto Universitário de Artes, Tecnologia e Cultura além da Escola de Negócios e Tecnologias de Cabo Verde.

No tocante ao ensino jurídico, depreende-se pela análise dos dados encontrados no site do Ministério da Educação de Cabo Verde que o mesmo se faz totalmente por conta da iniciativa privada, ou seja, por instituições de ensino superior particulares, estando em atuação atualmente em 05 (cinco) instituições, quais sejam: Universidade Lusófona de Cabo Verde, Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde, Universidade do Mindelo, Universidade de Santiago de Cabo Verde e a Universidade Jean Piaget.

Buscando analisar de forma mais detalhada os perfis de cada instituição, percebe-se nitidamente uma característica predominante em todas as formações dessa natureza, a saber: os cursos são nominados como LICENCIATURAS em Direito, com tempo de duração entre 04 e 05 anos (8 a 10 períodos), estando caracterizados em seus projetos pedagógicos como uma “mais-valia” para todos os alunos que o pretendam frequentá-los.

Além da licenciatura, fulcral registrar que há em Cabo Verde 02 (dois) cursos de Mestrados em Direito. Um deles tem como linha de pesquisa o Direito Público, sendo ofertado pelo Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde. O segundo, com foco em Direito Marítimo e Comércio Internacional é realizado em parceria entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e a Universidade do Mindelo, procurando corresponder às necessidades da sociedade cabo-verdiana em matéria de formação jurídica pós-graduada nas linhas de concentração já mencionadas.

Percebe-se, dessa forma, que a educação jurídica em Cabo Verde, apesar de apresentar um surgimento relativamente recente, já conseguiu uma sedimentação considerável, não se limitando tão somente a preparar os licenciados para atuarem no mercado de trabalho, voltando-se também à formação pós-graduada dos mesmos com os cursos de especialização *stricto sensu* ora apresentados.

Passando a deter um olhar minucioso acerca dos currículos formais[[4]](#footnote-4) dos aludidos cursos, tanto nas licenciaturas como nos mestrados, denota-se uma vertente humanística bastante acentuada nas disciplinas ofertadas pelas já citadas instituições de ensino.

*Pari passu* com as disciplinas de caráter mais tecnicista, ou seja, as chamadas profissionalizantes, que centram o estudante no mundo das leis e das operações sistemáticas do Direito material e processual, há também uma gama considerável de disciplinas propedêuticas, que buscam a formação de profissionais cidadãos na acepção mais ampla do vocábulo.

 Significa dizer que, considerando as mutações profundas que o Estado cabo-verdiano está a viver, parece existir uma preocupação acentuada dos cursos jurídicos daquela localidade em preparar cidadãos ativos e envolvidos na construção de uma sociedade moderna, levando em consideração que a formação só será feita em sua inteireza se, além preparar profissionais competentes em Direito, possibilitem também uma formação complementar aprofundada e de caráter transdisciplinar no domínio das humanidades.

Nesse segmento de ideias, não é despiciendo afirmar que disciplinas como Filosofia do Direito, Filosofia Política, Economia Política, Ciência Política, Ética e Humanismo são presenças constantes nas matrizes curriculares das faculdades que ofertam o curso.

Parece, assim, existir uma certa autenticidade desses currículos, nos quais se pensa o ensino do Direito para além do direito positivo, em um resgate da essência do Direito no seu grau máximo de humanidade o que é algo difícil de ser vislumbrado na atualidade.

Outro ponto de destaque no tocante à educação jurídica de Cabo Verde consiste na forma de atuação dos licenciados em Direito na atividade advocatícia.

Diferentemente do Brasil e de outros países, a inscrição na Ordem dos Advogados de Cabo Verde - OACB se dá sem a necessidade do candidato se submeter a qualquer tipo de prova ou exame após a conclusão do curso, bastando apenas proceder a juntada de documentos, tais como: requerimento de inscrição, certificado de conclusão do curso, histórico de notas, certidão de equivalência (para quem fez formação no exterior), declaração pessoal de inexistência de incompatibilidade de outra atividade com a advocacia, registo de nascimento e certidão de registo criminal. Também se exige o pagamento de taxa de inscrição no valor de 25.000$00 CVE (Vinte e Cinco mil Escudos cabo-verdianos), quantia relativamente alta para a média de renda da população. Tal fato pode justificar, de algum modo, o número baixo de advogados com inscrição ativa, já que, de acordo com os registros da OACV, atualmente existem apenas 214 advogados regularmente inscritos.

Em linhas gerais, elencou-se as características basilares e genéricas da educação jurídica de Cabo Verde, dentro da perspectiva aqui escolhida para o presente ensaio, que consiste em um recorte genérico em torno da historicidade filosófica-antropológica da região, discorrendo, sequencialmente, sobre a educação superior e, de forma mais detalhada, sobre os cursos de Direito da localidade objeto do estudo.

Apenas em termos informativos, convém assinalar que cursos como Energias Renováveis, Gestão, Marketing, Informática, Hotelaria, Turismo, dentre outros, vêm surgindo com certa força no panorama educacional da região, apontando para novas perspectivas que certamente apresentam correlação direta com o modelo econômico de Cabo Verde.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Iniciou-se o presente trabalho realizando uma contextualização histórica, cultural e geográfica de Cabo Verde, adotando como método para compreensão dos achados o caráter histórico fundamentado pelo conceito da tríade das épocas do filósofo Giambattista Vico, quais sejam: época dos deuses, dos heróis e dos homens, para só assim adentrar na discussão acerca da evolução do ensino jurídico em âmbito mundial, chegando-se à análise da realidade cabo-verdiana.

No tocante a Cabo Verde, demonstrou-se como se encontra plasmado, de forma geral, o ensino superior, realizando-se, de modo mais minucioso, as considerações acerca do ensino jurídico, ponto fulcral deste trabalho.

Assim, após apresentar as características principais dessa seara, trazendo também à cena elementos que se ligam à vertente mais curricular das licenciaturas em Direito e dos mestrados em Direito ofertados na localidade, pode-se inferir que é possível visualizar que a educação em Cabo Verde não se restringe ao formalismo, mas que traz dentro do seu universo humanístico elementos que escapam as regras do espírito e da razão instrumental como fora posto pelo pensamento moderno.

É importante evidenciar que embora a educação em Cabo Verde se orientou para um movimento moderno tardio, a mesma que não foi capaz de eliminar os feitos dos poetas que exerceram no imaginário da Ilha sua função emotiva e afetuosa.

Voltando-se à ideia inicial que deu impulso à escolha da sistematização deste trabalho, pode-se afirmar que a contrapartida de Vico deduz um campo importante para pensar educações periféricas em uma abordagem que compreende o pedagógico no movimento da história e na manutenção das linguagens originais, o que aproxima esse trabalho dos textos que remetem ao surgimento da Ilha, mesmo sendo ligados aos antigos textos de Platão.

 Não existe um itinerário que leva os homens à lei, nem mesmo a educação pode ser pensada como “introdução” ao universo do pensamento, mas sim como um processo que é um acontecimento. O humanismo chega antes da esfera legal. Existe legalidade porque primeiro existe o homem para conceber o mundo. Nesse sentido, a educação em Cabo Verde pressupõe a exigência um movimento filológico. Ela (educação), para manifestar-se precisa ser “dita”, e o “dito” só é possível na história e nos princípios constitutivos que formam a condição humana, sendo posto em todas as esferas da vida histórica do homem, e em Cabo Verde não é diferente, já que o curso da história é em Vico um fenômeno universal.

Diante do horizonte histórico – no despertar do imaginário - do ordenamento sistemático – clarificado na reflexão analítica do ensino superior luso-brasileiro – e diante dos dados sobre o ensino superior nessa paradisíaca Ilha – tão próxima da cultura brasileira, por seus costumes e língua -, resta, sem dúvida, encerrar esse breve ensaio evocando a “dança” das palavras à maneira do poeta Cabo-verdense Jorge Barbosa, quando no poema “Do Mar” exalta:

O Mar!

Cercando, prendendo as nossas Ilhas!

Deixando o esmalte do seu salitre nas faces dos pescadores,

roncando nas areias das nossas praias, batendo a sua voz de encontro aos montes,

(…) deixando nos olhos dos que ficaram a nostalgia resignada de países distantes

(…) Este convite de toda a hora que o Mar nos faz para a evasão!

Este desespero de querer partir e ter que ficar! …

**REFERÊNCIAS**

ARAÚJO, Fernando. **Aspectos da História do Direito no Brasil**: Opressão e Bacharelismo - A Gênese do Positivismo, Recife: Nossa Livraria, 2003.

CAMÕES, Luís de. **Os lusíadas**. São Paulo: Klick, 2005

CARDOSO, Pedro. **Folclore caboverdeano**. Porto: Maranus. Folclore cabo-verdiano, Paris: Solidariedade cabo-verdiana, 1983.

DUMONT, Jean-Paul (édition établie par), **Les Présocratiques**, **Pléiade, Gallimard**. Paris 1988.

FIKER, Raul. **Vico:** O precursor. Coleção Logos. – São Paulo: Editora Moderna. 1994.

HOPFFER, Luís. **“Que caminhos para a poesia caboverdiana? Antigos e recentes debates e controvérsias sobre a identidade literária caboverdiana”** in Navegações, Porto Alegre, v. 4, 2011.

PALMEIRA, Lana Lisiêr de Lima. **O ensino jurídico em Alagoas:** razões e sentidos de sua constante valorização. Maceió: EDUFAL. 2011.

PLATÃO. Timeu. In: PLATÃO. **Timeu-Crítias.** Tradução do Grego, Introdução e Notas de Rodolfo Lopes. (Coleção Autores Gregos e Latinos). Coimbra: Cech, 2011.

PEREIRA, Antônio. PARADA, Maurício (org). **Os Historiadores:** Clássicos da História, in Giambattista Vico (1668-1744). Rio de Janeiro: Editora Vozes. 2012.

PEREIRA, Antônio. CARLOS, Antônio.(org.) MARIA, Cecília.(org.) HELFER, Inácio. (org.). **História e Barbárie**, in O riso de Ulisses: Sabedoria e Barbárie em Vico. Sergipe: Editora UFS. 2009.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das Arcadas Ao Bacharelismo.** 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 1982.

VICO, Giambattista. **Ciência Nova** - Trad. Sebastião José. – São Paulo: Ícone editora, 2008.

1. Ἀτλαντίς - "filha de Atlas" [↑](#footnote-ref-1)
2. Metal lendário e estritamente mitológico. [↑](#footnote-ref-2)
3. É preciso ressaltar que Platão não admite a intervenção dos heróis nas atividades da cidade eterna – modelo de república em consonância com o exercício da razão. Os poetas são expurgados pelo autor grego por violar os deuses: "Xenófanes, um espírito modesto e censor das mentiras forjadas pela gente homérica". (DUMONT, 1988, p. 18) [↑](#footnote-ref-3)
4. Sabe-se que a expressão Currículo tem sua origem etimológica ligada ao latim, em que o termo é cunhado como *currere,* expressando o significado de correr, de cumprir um percurso, um caminho. Assim, partindo-se da origem do termo à realidade educacional, pode-se conceber a ideia de currículo como a proposta simbólica que irá definir o percurso acadêmico do estudante, diante das margens por ele estabelecidas. Dessa forma, percebe-se que o currículo, como temática e como ação prática, reveste-se de relevância indiscutível na seara educacional, não se limitando meramente a um aglomerado de conteúdos dentro de um curso, mas representando um elemento cultural em que se encontram inseridas verdadeiras relações de poder. [↑](#footnote-ref-4)